

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50-2026
LICITAÇÃO COMPARTILHADA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025 DO CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS
DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA -
CNPJ 03.656.200/0001-95.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **REOBOTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.507.388/0001-01, empresa estabelecida na Rua Jose Totora, nº 641, Bairro Central Parque Sorocaba, Sorocaba/SP, CEP 18.051-005, empresa devidamente registrada, sendo responsável **CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF nº *****.622.238-****, aqui denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito acordam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato de prestação de serviços de horas-máquina através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 71/2026 e proposta apresentada para prestação de serviços de espalhamento e compactação dos resíduos sólidos domésticos dispostos na célula 2 do aterro sanitário localizado na Linha Duas no Município de Ibirubá nas quantidades, descrições e valores que seguem:

Item	Descrição	Valor por HORA	Quantidade de HORAS	Valor
11	Horas de serviço para Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, equipada com caçamba (concha) com capacidade mínima de 0,80 m³, com peso mínimo de 18 (dezoito) toneladas, ano de fabricação mínimo 2012, equipada com horímetro em funcionamento, com todos os equipamentos necessários, com operador habilitado e devidamente treinado para a função combustível e manutenção inclusa.	R\$ 372,33	300	R\$ 111.699,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá/RS, 17 de abril de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
PREFEITA

Cleiber Marques de Oliveira
REOBOTE ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69e2-a1d8-9ebf-e5c6-032f-3ecb

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 17/04/2026 às 18:10:56
Identificador Único: **KU7VS72TyQti3F25mhm5dA**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69e2-a1d8-9ebf-e5c6-032f-3ecb>
